

## **REQUISIÇÃO DE NECESSIDADE**

Borebi, 08 de abril de 2026.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis aos veículos da Câmara Municipal de BOREBI, durante o exercício financeiro de 2026.

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>LITRAGEM</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	GASOLINA	1200 L	R\$	R\$
2	ETANOL	200 L	R\$	R\$
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$</b>

## **MOTIVAÇÃO/NECESSIDADE**

A referida contratação se justifica em razão da finalização do contrato do ano de 2024, e sendo essencial para Câmara Municipal de Borebi para atender a demanda de deslocamento dos vereadores e servidores do Legislativo Municipal no decorrer do exercício de suas funções.

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente.

---

Waldinei Luiz Paludeto  
Diretor Legislativo

Borebi, 08 de abril de 2026.

**ESTIMATIVA DE PREÇOS**

(art. 23 da Lei 14.133/21).

**DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis aos veículos da Câmara Municipal de BOREBI, durante o exercício financeiro de 2026.

**Empresa:** Rio Turvo Auto Posto Ltda

**CNPJ:** 04.115.316/0001-80

**Valor por litro de Gasolina:** R\$ 6,99

**Valor por litro de Etanol:** R\$ 4,59

**Contato:** Dilma Damante

**Telefone:** (14) 98145-6305

ITEM	PRODUTO	LITRAGEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA	1200 L	R\$ 6,99	R\$ 8.388,00
2	ETANOL	200 L	R\$ 4,59	R\$ 918,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 9.306,00</b>

\* Foi realizado apenas uma cotação, uma vez que este é o único fornecedor de combustíveis no município. É importante ressaltar que, com exceção deste fornecedor, o posto mais próximo está localizado a cerca de 10 km de distância.

---

Waldinei Luiz Paludeto  
Diretor Legislativo

Ao Senhor  
ROGER MARTINS  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
BOREBI/SP.